



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 31, inciso IX, do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.008736/2026-10; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 16 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso apresentado pela discente Mayara Kézia da Silva Castro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES